

ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82-2009/PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46/05 - PR, de 16 de maio de 2005.

Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 39-2004/PR.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterar os valores estabelecidos pela Instrução Normativa nº 039-2004/PR, para o limite máximo do Coeficiente de Honorário Odontológico, considerando a necessidade de atendimento às normas estabelecidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O artigo 2º da Instrução Normativa nº 039-2004/PR, de 25 de novembro de 2004, passa a vigorar acrescido dos incisos IV e V em seu *caput* e de parágrafo único, com a redação a seguir:

Art. 2º

IV - Clínicas radiológicas da Capital, Anápolis e Aparecida de Goiânia, 60.000 CHO = R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) mensais e demais clínicas das cidades do interior 50.000 CHO = R\$11.000,00 (onze mil reais) mensais;

V - Pronto-Socorro Comodato, 20.000 CHO = R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais.

Parágrafo único - Ficam estabelecidas as tabelas de valores dos procedimentos em Pronto-Socorro do IPASGO e em Pronto-Socorro do credenciado, conforme Anexos I e II, respectivamente.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir de 02 de maio de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO -, aos 16 dias do mês de maio de 2005.

WANDERLEY PIMENTA BORGES
Presidente do IPASGO

ANEXO I

TABELA DE PROCEDIMENTOS DE ODONTOLOGIA NO PRONTO-SOCORRO
IPASGO

	COD	PROCEDIMETO	CHO	V.PREV	V.IPASGO
01	75750121	Urgência Odontológica	48,00	3,16	7,40
02	75750122	RX	21,82	1,44	3,36
03	75750123	Exodontia de dente permanente	91,00	6,00	14,02
04	75750124	Exodontia de dente decíduo	59,00	3,89	9,09
05	75750125	Urgência Endodôntica	136,00	8,97	20,95
06	75750126	Tratamento de hemorragia alveolar	109,00	7,19	16,79
07	75750127	Tratamento de alveolite	109,00	7,19	16,79
08	75750128	Reimplante dente avulcionado p/ elemento	227,00	14,98	34,96
09	75750129	Colagem fragmento	173,00	11,41	26,65
10	75750130	Drenagem de Abscesso (intra-bucal)	114,00	7,52	17,56
11	75750131	Imobilização dentária temporária (provocado por trauma)	159,00	10,49	24,49
12	75750132	Recimentação de peça protética	48,00	3,16	7,40

ANEXO II

TABELA DE PROCEDIMENTOS DE ODONTOLOGIA NO PRONTO-SOCORRO
CREDENCIADO

	COD	PROCEDIMENTO	CHO	V.PREV	V.IPASGO
01	70120000	Consulta PS 24 hs	125,00	7,50	17,50
02	70210000	RX Periapical	21,82	1,44	3,36
03	72730000	Exodontia de dente decíduo	96,00	6,34	14,78
04	74209000	Capeamento Pulpar	95,45	6,30	14,70
05	74214000	Urgência Endodontica	250,00	16,50	38,50
06	77501000	Exodontia de dente permanente	145,46	9,60	22,40
07	77531000	Drenagem de Abscesso	114,00	7,52	17,56
08	77531100	Drenagem de Abscesso (Intra-Bucal)	180,00	11,88	27,72
09	77531200	Drenagem de Abscesso (Extra-Bucal)	300,00	19,80	46,20
10	77566000	Reimplante Dental p/ elemento	360,00	23,76	55,44
11	77584000	Tratamento de hemorragia alveolar	180,00	11,88	27,72
12	77585000	Tratamento de Alveolite	180,00	11,88	27,72